



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

**Chapecó-SC, 15 de julho de 2014**

1 Aos quinze dias de julho de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,  
2 no Auditório Bom Pastor, *Campus* Chapecó, foi realizada por videoconferência,  
3 a 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário –  
4 CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo  
5 Professor Élsio José Corá - Presidente da Câmara em exercício. **Fizeram-se**  
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Edegar Rotta, Diretor do  
7 *Campus* Cerro Largo e Clóvis Alencar Butzge, Diretor do *Campus* Realeza em  
8 exercício. **Representantes Docentes:** Paulo Monteiro Nunes (*Campus*  
9 Chapecó), Jackson Luis Martins Cacciamani (Suplente *Campus* Realeza),  
10 Angela Derlise Stübe (*Campus* Chapecó), Márcio do Carmo Pinheiro (*Campus*  
11 Cerro Largo) e Martinho Machado Junior (*Campus* Laranjeiras do Sul).  
12 **Representante dos STAs:** Ronaldo Cesar Daros (*Campus* Cerro Largo). **Não**  
13 **compareceu e justificou ausência o conselheiro:** Thiago Ingrassia Pereira  
14 (*Campus* Erechim). **Não compareceram e não justificaram ausência:** Maria  
15 Lúcia Marocco Maraschin (Representante Docente *Campus* Chapecó), Tiago  
16 Prestes (Representante Discente *Campus* Laranjeiras do Sul), Junior Kloh  
17 (Representante Discente *Campus* Chapecó) e Jucimara Meotti Araldi  
18 (Representante Comunidade Externa – Estado SC). **Também fizeram-se**  
19 **presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico),  
20 Dariane Carlesso (pedagoga da Diretoria de Organização Pedagógica), Diego  
21 Palmeira Rodrigues (Técnico em Assuntos Educacionais da Diretoria de  
22 Políticas de Graduação) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-reitoria de  
23 Graduação). O Presidente saudou a todos, conferido o quórum, iniciou a  
24 sessão e passou-se à apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2014,  
25 realizada em 26 de junho e em não havendo manifestações, foi considerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

26 aprovada. **Informes:** O Presidente informou que foi publicado o Edital de 3ª  
27 Chamada do Processo Seletivo 2014.2 e as matrículas ocorrerão nos dias 18 e  
28 21 de julho. Nas duas primeiras chamadas, foram efetivadas 92 matrículas,  
29 considerando as desistências. **Ordem do Dia: 2.1) Processo nº**  
30 **23205.000679/2014-01 – Minuta de resolução que dispõe sobre redução de**  
31 **carga horária de estágio curricular supervisionado – apresentação do**  
32 **relato da conselheira Angela Derlise Stübe. 2.2) Processo nº**  
33 **23205.001998/2014-26 – Minuta de resolução que dispõe sobre a Política**  
34 **de Acessibilidade da UFFS – apresentação do relato do conselheiro**  
35 **Thiago Ingrassia Pereira. 2.3) Processo nº 23205.002216/2014-76 – Minuta**  
36 **de resolução que regulamenta a abreviação da duração do curso de**  
37 **graduação – designação de relator. 2.4) Processo nº 23205.002217/2014-**  
38 **11 – Minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para**  
39 **validação de CCR mediante aproveitamento de conhecimentos prévios –**  
40 **designação de relator.** Não havendo considerações com relação à pauta,  
41 passou-se então ao item **2.1) Processo nº 23205.000679/2014-01 – Minuta de**  
42 **resolução que dispõe sobre redução de carga horária de estágio**  
43 **curricular supervisionado – apresentação do relato da conselheira Angela**  
44 **Derlise Stübe.** A conselheira leu seu relato e voto (ANEXO), abrindo-se  
45 espaço para manifestações. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge destacou que  
46 se deve considerar a experiência prévia do estudante em sala de aula, porém  
47 não se pode desconsiderar a importância da prática com o acompanhamento  
48 do docente. O conselheiro Edemar Rotta entende que uma das preocupações  
49 apresentadas pela relatora, sobre o que estabelece a legislação a respeito, não  
50 é no sentido de cumprir menos carga horária do que os outros, mas de  
51 valorização da experiência. Considerou que para quem já tem uma experiência  
52 prática, o procedimento precisa ser outro, e a legislação vem contribuir para  
53 que se valorize essa experiência. Sugeriu que os colegiados utilizem relatos  
54 feitos por estes estudantes para a avaliação, aproveitando inclusive para as  
55 reflexões no componente curricular que se realiza. O conselheiro Martinho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

---

56 Machado Junior também se manifestou favorável ao relato da conselheira. A  
57 relatora retomou a palavra, dizendo que trouxe a preocupação que lhe foi  
58 repassada por alguns coordenadores de estágios da UFFS. Não vê problema  
59 em manter o processo avaliativo na disciplina, de forma diferenciada para este  
60 estudante. Destacou que vale a pena discutir se o exercício deve ser  
61 concomitante ao estágio curricular ou contar o tempo desde o início do curso, a  
62 experiência anterior. O Presidente concordou que é preciso considerar as  
63 experiências prévias e um relato poderia servir para avaliação e para reflexão  
64 desta prática. O conselheiro Jackson Cacciamani destacou a situação dos  
65 professores temporários, na rede estadual de ensino. Apostando numa  
66 proposta de formação de professores que é integrada entre escola-  
67 universidade, colocando em contato licenciandos, professores da educação  
68 básica e professores da universidade, seria interessante um novo olhar a  
69 respeito desta carga horária, pois a vivência nem sempre significa experiência.  
70 Flexibilizar a carga horária é importante, mas não permitir que o estudante  
71 tenha experiências práticas com outros colegas, não é o adequado. O chefe da  
72 Divisão de Estágios da UFFS, Diego Palmeira Rodrigues, se pronunciou com  
73 relação à minuta e no seu entendimento, ele está totalmente de acordo e sobre  
74 o exercício concomitante à realização do estágio, deve ficar como está. Até  
75 como uma forma restritiva, para não levar em conta toda e qualquer  
76 experiência profissional. Sugeriu ser necessária uma definição mais clara de  
77 qual exercício profissional pode ser utilizado, com base no pedido de redução  
78 de carga horária. Citou o caso daquele estudante que está em sua segunda  
79 graduação de licenciatura, questionando se a experiência que ele tem em  
80 determinada área pode ser utilizada para o pedido de redução da outra. Essas  
81 questões precisam ser discutidas e devem ser levadas para os colegiados dos  
82 cursos. Na sequência, procedeu-se com a votação do voto da relatora, que foi  
83 aprovado por unanimidade. Após, passou-se aos destaques ao texto da minuta  
84 e os presentes não apresentaram sugestões. Com relação aos destaques da  
85 relatora, votou-se a supressão da expressão “concomitante” no Art. 1º, a qual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

86 foi aprovada com seis votos favoráveis e uma abstenção. Com relação à  
87 supressão “na área de formação, de acordo com os campos de atuação  
88 preconizados pelo Projeto Pedagógico do Curso”, também do Art. 1º, a  
89 proposta foi rejeitada com quatro votos e três abstenções. Sobre o parágrafo II  
90 do Art. 4º, redução da carga horária pode compreender 100% do CCR, a  
91 conselheira trouxe esta dúvida, mas no seu entendimento é inapropriado, e não  
92 foi alterado na minuta. Encerrou-se a discussão e o documento foi aprovado,  
93 sendo posteriormente publicada resolução. Na sequência, o Presidente  
94 solicitou inversão na ordem da pauta, visto que o relator do próximo ponto de  
95 pauta ainda não havia chegado à sessão. Passou-se aos itens **2.3) Processo**  
96 **nº 23205.002216/2014-76 – Minuta de resolução que regulamenta a**  
97 **abreviação da duração do curso de graduação – designação de relator e**  
98 **2.4) Processo nº 23205.002217/2014-11 – Minuta de resolução que**  
99 **regulamenta os procedimentos para validação de CCR mediante**  
100 **aproveitamento de conhecimentos prévios – designação de relator. O**  
101 Presidente consultou se havia interessados e em não havendo, considerando a  
102 lista de relatorias já efetuadas pela CGRAD, designou os conselheiros Martinho  
103 Machado Junior e Ronaldo Cesar Daros como relatores. Martinho escolheu o  
104 item 2.4) Processo nº 23205.002217/2014-11 – Minuta de resolução que  
105 regulamenta os procedimentos para validação de CCR mediante  
106 aproveitamento de conhecimentos prévios e Ronaldo ficou com o item. 2.3)  
107 Processo nº 23205.002216/2014-76 – Minuta de resolução que regulamenta a  
108 abreviação da duração do curso de graduação. Finalizada a ordem do dia e  
109 não estando presente o relator da minuta de resolução que dispõe sobre a  
110 Política de Acessibilidade da UFFS, conselheiro Thiago Ingrassia Pereira, o  
111 ponto ficou para a próxima sessão. Antes de encerrar a reunião, alguns  
112 conselheiros fizeram alguns informes: o *Campus* Realeza comunicou que seria  
113 realizada reunião conjunta entre o Conselho Comunitário e Conselho de  
114 *Campus*, a fim de discutir a expansão do *campus*; o *Campus* Laranjeiras do Sul  
115 informou que terá oficinas oferecidas pelo Balé Bolshoi, em parceria com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

116 prefeituras locais; o *Campus* Chapecó informou que houve mudança na direção  
117 do *campus*, assumindo o prof. Charles Albino Shultz. Nada mais havendo a  
118 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às  
119 nove horas e quarenta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente  
120 da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será  
121 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 15 de julho de  
122 2014.

UFFFS